

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 001/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, nos termos da Lei Municipal nº 405/2017, combinada com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para auxiliar de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para atender, em caráter de urgência, por prazo determinado e por excepcional interesse na área da saúde o qual se regerá pelas disposições deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1. É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA INSCREVER-SE NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS INSTRUÇÕES E NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL. Ao realizar a inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente;
- 1.2. A presente seleção encontra fundamento na necessidade temporária de excepcional interesse público na área de saúde, para contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde, visando o atendimento de execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população.
- 1.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de candidatos para preenchimento de 09 (nove) vagas para AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, de acordo com as microáreas e quantitativo a seguir especificados e em anexo delimitados, para o cumprimento de jornada de trabalho de 40 horas semanais:

I – 01 (uma) PARA A MICROÁREA – COMUNIDADE 5 – SERRA DE SANTANA – ZONA RURAL;

II – 01(uma) PARA A MICORÁREA – COMUNIDADE 6 – ALDEIA – ZONA RURAL;

III – 01 (uma) PARA A MICROÁREA – COMUNIDADE 2 – POÇO DE PEDRA – ZONA RURAL;

IV – 01 (uma) PARA A MICROÁREA – COMUNIDADE 1 – EXU – ZONA RURAL;

V – 01 (uma) PARA A MICROÁREA – COMUNIDADE 7 – CARNEIRA – ZONA RURAL;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Av. Balduino Guedes, Nº 218. Bairro: Centro

Email: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br) - Fone: (83) 3461-1222

VI – 01 (uma) PARA MICROÁREA – COMUNIDADE 9 – SANTO ONOFRE – ZONA URBANA;

VII – 01(uma) PARA MICROÁREA – COMUNIDADE 16 – CARNEIRA – ZONA RURAL;

VIII – 01 (uma) PARA MICROÁREA – COMUNIDADE 17 – BELA VISTA, ZONA URBANA;

IX - 01 (uma) PARA MICROÁREA – COMUNIDADE 18 – SANTO ANTÔNIO IV, ZONA URBANA.

1.4. As MICROÁREAS são formadas pelas localidades na forma indicada no Anexo I deste Edital.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições do PSS, o qual trata o presente Edital, serão realizadas no período compreendido entre 15 e 16 de março, pela manhã das 08:00hrs às 11:00hrs, e a tarde das 14:00hrs às 17:00hrs, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Balduino Guedes, nº 157, Centro, Junco do Seridó-PB;

2.2. As inscrições serão feitas através de formulário próprio (Anexo II), preenchido a caneta, com letra legível, sem rasuras ou emendas, datado e assinado pelo candidato, acompanhados dos documentos exigidos;

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópias nítidas dos seguintes documentos:

I – Fotocópia do CPF;

II – Fotocópia do RG que permita a identificação do candidato;

III – Fotocópia do comprovante de escolaridade de ensino médio – certificado de conclusão ou declaração da secretaria de educação estadual ou municipal;

IV – Fotocópia de comprovante de residência;

V – Fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;

VI – No caso do sexo masculino, documento comprobatório estar quite com o serviço militar;

VII – Declaração comprovando que reside na microárea de atuação para a qual se inscreveu, conforme a planilha constante no ANEXO II;

VIII – Currículo na forma especificada no Anexo III (com as devidas comprovações e/ou certificados anexados).

2.4. Os documentos supracitados, juntamente com o requerimento de inscrição, deverão ser entregues ao servidor responsável em envelope opaco, com tamanho 35x25cm, o qual deverá ser identificado com o nome do candidato, endereço, telefone de contato através de etiquetas entregues no ato da inscrição;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Av. Balduino Guedes, Nº 218. Bairro: Centro

Email: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br) - Fone: (83) 3461-1222

- 2.5. No ato da inscrição o candidato receberá seu comprovante devidamente assinado pelo servidor responsável;
- 2.6. Não será admitido pedido de inscrição que não estiver devidamente preenchido ou que apresente rasuras ou emendas, não sendo permitida ainda, inscrição condicional ou por correspondência;
- 2.7. Serão INDEFERIDAS as inscrições realizadas por via postal, fax ou internet.
- 2.8. O protocolo do pedido de inscrição implica por parte do candidato:

I – o conhecimento e aceitação de todas as regras contidas no presente Edital;

II – o compromisso de cumprir todos os requisitos exigidos para a nomeação;

III – em prévia aceitação do cumprimento da jornada de trabalho fixada para a função, local de trabalho que lhe for destinado (pela escolha da área de cobertura), dentro do expediente estabelecido para o mesmo.

### **3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

- 3.1. São requisitos para participação do PSS para contratação e formação de profissionais para atuação na área de saúde;

I – Ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;

II – Estar quite com as obrigações eleitorais;

III – Estar quite com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;

IV – apresentar certificado de conclusão ou declaração da secretaria de educação estadual ou municipal, que comprove escolaridade mínima de ensino médio;

V – Estar apto, física e mentalmente, para o exercício das atribuições da função, mediante atestado expedido por médico da Rede Municipal de Saúde no ato da contratação;

VII – Ter a idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

VIII – Não acumular cargo, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e desde que o acúmulo não ultrapasse a carga horária de 40 hrs quando for servidor/empregado do Município de Junco do Seridó – apresentar declaração no ato da convocação;

IX – Cumprir integralmente as determinações previstas neste Edital;

X – Residir na microárea da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação do presente Edital de Processo Seletivo, com fulcro no art. 6º, capítulo I da Lei nº 11.350/2006.

### **4. AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, será executado pela Secretaria Municipal de Saúde de Junco do Seridó-PB, através de uma Comissão Especial, de profissionais da saúde efetivos, nomeada por Portaria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Av. Balduino Guedes, Nº 218. Bairro: Centro

Email: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br) - Fone: (83) 3461-1222

nº 027/2022, de 22 de fevereiro de 2022, que irá colaborar com os trabalhos operacionais e avaliação de currículos.

- 4.2. A seleção será composta de duas etapas:
- 4.2.1. 1ª ETAPA: Análise de currículos – mediante especificação e comprovação da experiência na área de atuação, a que se refere o Anexo III deste Edital;
- 4.2.2. 2ª ETAPA: Entrevista – a ser realizada pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.3. A análise de currículos (AC) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

Avaliação e Experiência	Pontuação máxima
1 – Experiência profissional no exercício do cargo – 0,50 pontos por semestre	2,00
2 – Curso de capacitação ESUS-PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão), com carga horária mínima de 4h	1,00

- 4.4. A entrevista (ENT) será de caráter classificatório, conforme critérios de pontuação estabelecidos a seguir:

Aspectos a serem avaliados	Pontuação
1 – Conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde (legislação e atribuições dos ACS)	2,00
2 – Conhecimento sobre os sistema informação para registros dos dados em saúde.	3,00
3 – Perfil/motivação do candidato para desenvolver o trabalho na saúde pública	2,00

- 4.5. Para efeito de pontuação final (PF) serão somadas as notas da 1ª e 2ª etapas, conforme fórmula a seguir:  $AC + ENT = PF$
- 4.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 5,00 (cinco).

## 5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
* ACS	40hs semanais	*1.550

\*Remuneração de acordo com o piso salarial da categoria previsto na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018 de 1.550 reais.

## 6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1. A relação de classificação será elaborada seguindo rigorosamente a ordem decrescente da pontuação obtida na análise do Currículo e da Entrevista;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Av. Balduino Guedes, Nº 218. Bairro: Centro

Email: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br) - Fone: (83) 3461-1222

6.2. Se ocorrer empate na nota final dos candidatos terá preferência, sucessivamente, o que:

I – Possuir maior idade.

#### **7. DOS RECURSOS:**

7.1. Caberão os seguintes recursos, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), após divulgação a ser apresentado na Secretaria Municipal de Saúde de Junco do Seridó – PB.

I – Indeferimento da inscrição;

II – Resultado da pontuação do currículo;

III – Resultado da entrevista;

IV – Resultado/classificação final.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos de forma individualizada, no prazo de 24 (vinte e quatro horas) da publicação dos atos previstos no item 6.1 deste Edital, através de preenchimento do formulário próprio, objeto do Anexo IV deste Edital.

7.3. Os recursos serão apreciados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

#### **8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:**

8.1. Será excluído da seleção o candidato que:

I – Falsificar documentos;

II – Desrespeitar membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;

III – Descumprir quaisquer das normas contidas neste Edital.

#### **9. DA CONTRATAÇÃO:**

9.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados.

9.2. No ato da contratação, o candidato deverá contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos além dos requisitos impostos pela Lei nº 11.350/06.

9.3. Os contratos serão assegurados pelo Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 13, do Art. 40 da CF e demais legislações pertinentes.

#### **10. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Av. Balduino Guedes, Nº 218. Bairro: Centro

Email: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br) - Fone: (83) 3461-1222

10.1. Além de outras que lhe venham a ser cometidas por normas locais, federais ou estaduais, são as seguintes as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde:

- I – trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- II – cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- III – orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- IV – realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- V - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;
- VI - desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
- VII - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate ao COVID, à Dengue, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e
- VIII - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS:**

- 11.1. A divulgação dos atos e resultados decorrentes desta seleção serão realizados através do site [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br); mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB e na sede da Secretaria Municipal de Saúde;
- 11.2. A etapa da entrevista será realizada no dia 21 de março de 2022 no horário de 09:00hrs, na Secretaria Municipal da Saúde de Junco do Seridó/PB, na Avenida Balduino Guedes nº 157 – Centro, Junco do Seridó – PB, de acordo com o especificado em Edital.
- 11.3. Durante o período das inscrições o presente Edital poderá ser aditivado para abertura de novas vagas que vierem a ser constatadas.
- 11.4. A classificação do candidato para a vaga de concorrência não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde proceder à convocação para preenchimento das vagas de acordo com as



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

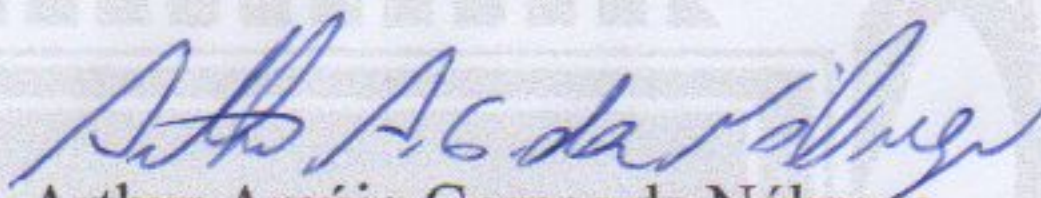
Endereço: Av. Balduino Guedes, Nº 218. Bairro: Centro

Email: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br) - Fone: (83) 3461-1222

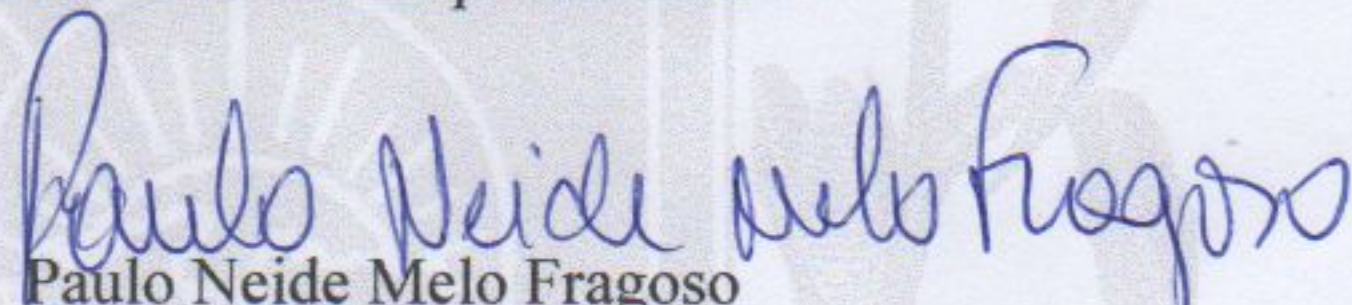
necessidades da Administração Municipal e existência de dotações orçamentárias.

- 11.5. Os candidatos que obtiverem pontuação a partir de 5,0 (cinco) pontos, além do número de vagas abertas no presente Edital, formarão cadastro de reserva para as microáreas que concorreram.
- 11.6. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 06 (seis) meses, a contar da homologação do resultado final, possibilitada a sua prorrogação sucessiva, devidamente justificada, observado o prazo máximo de 1 (um) ano, de acordo com o art. 3º, da Lei Municipal nº 482/13, de 04 de Março de 2013.
- 11.7. Os casos omissos e dúvidas referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela Comissão Especial, nomeada para este fim, através da Portaria nº 027/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

Junco do Seridó-PB, em 10 de março de 2022.



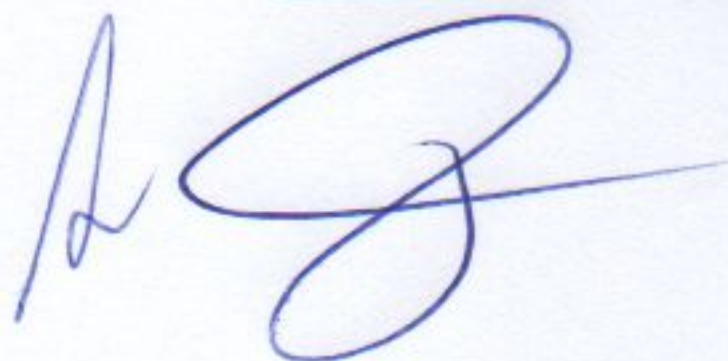
Arthur Araújo Gomes da Nóbrega  
-Secretário Municipal de Saúde-



Paulo Neide Melo Fragoso  
-Prefeito Constitucional-

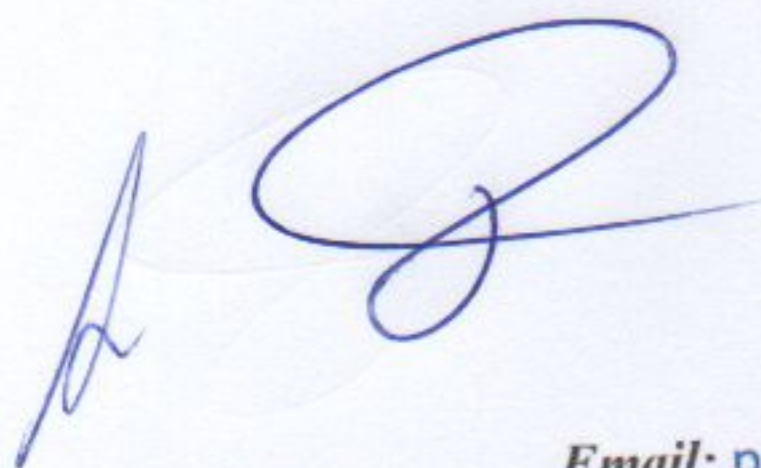
**Anexo I - ESPECIFICAÇÕES DAS MICROÁREAS QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2022**

Microárea	Localidades
01	SÍTIO CACIMBAS SÍTIO EXU SÍTIO NOVO EXU SÍTIO ALBINO SÍTIO BOQUEIRÃO DO EXU SÍTIO SERRA DOS TANQUES SÍTIO IMPUERAS SÍTIO FUNDAMENTO SÍTIO LEITÃO SÍTIO MALHADA DO UMBUZEIRO SÍTIO MALHADA AS PALMA SÍTIO VERÃO SÍTIO MALHADA DE JANDAÍRA SÍTIO RAMADINHA SÍTIO UMBUZEIRO DE JANDAÍRA
02	SÍTIO PINHEIRO SÍTIO CHORÃO SÍTIO PONTA DA SERRA BRANDÃO SÍTIO POÇO SALGADO SÍTIO UBERABA SÍTIO MAMÃO SÍTIO NOVO BOMFIM SÍTIO BARRA URUBA SÍTIO SACADA SÍTIO GAVIÃO SÍTIO ÁGUAS VIVAS SÍTIO POÇO DE PEDRA SÍTIO ALTO POÇO DE PEDRA SÍTIO MORADA NOVA SÍTIO MALHADA BEZERROS SÍTIO TANQUE DO JOAQUIM
05	SÍTIO SERRA DE SANTANA SÍTIO MUQUEM SÍTIO RETIRO SÍTIO GATOS
06	SÍTIO POLAR, SÍTIO MARGARIDA SÍTIO JOÃO FERREIRA SÍTIO NORUEGA SÍTIO BATISTA SÍTIO VÁRZEA DE VASSOURA SÍTIO RAMADINHA





07	SITIO CAPOEIRA SITIO VÁRZEA DA CARNEIRA SITIO PÉ DE SERRA.
09	RUA ALCINDA MARIA DANTAS RUA FRANCISCO CAETANO DE OLIVEIRA RUA JOÃO FRANCISCO DE MENESES RUA LUZIA ESMERALDINA GAMBARRA RUA NIVALDO BALDUINO GUEDES RUA VEREADOR AVELINO A NOBREGA
16	CARNEIRA PÉ DE SERRA BARRA DE RIACHO PONTA DA SERRA LAGOA
17	BELA VISTA – R FERNANDO ALMEIDA DE SOUZA R GERALDO SILVA R JOSE RAIMUNDO R PEDRO PASCOAL R PROJETADA CONJUNTO JONHATA FERREIRA R ANTONIO EZEQUIEL R ARNO FRANCISCO R INACIA DONATO
18	RUA AMAURI NÓBREGA R. SILVIO MALAQUIAS R. EDWIGES R. JOÃO JUSTINO R. PROJETADA 1 E 2 (BAIRRO SANTO EDWIGES)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Av. Balduino Guedes, Nº 218. Bairro: Centro

Email: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br) - Fone: (83) 3461-1222

**ANEXO II - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2022 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA MICROÁREA.**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DA MICROÁREA**

Declaro para os devidos fins de inscrição no Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde do município de Junco do Seridó-PB, objeto do Edital Nº 001/2022 que eu \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_, resido na

\_\_\_\_\_, desde o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, em cujo endereço se encontra a Unidade de ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF \_\_\_\_\_ OU EQUIPE DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EACS, ou seja, na MICROÁREA \_\_\_\_\_, localidade \_\_\_\_\_. Declaro, outrossim, que estou ciente do Mapa de Territorialização por Microárea e que minha inscrição está sendo feita de acordo com a microárea de minha residência, conforme fotocópia do comprovante do meu endereço.

Junco do Seridó, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

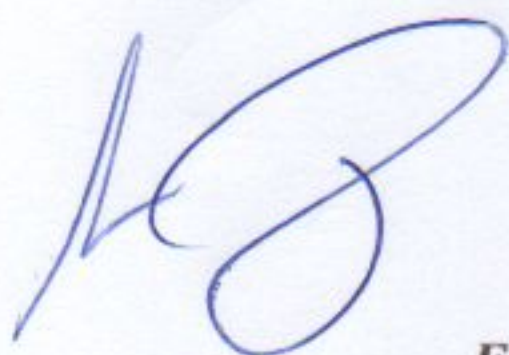
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO III - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2022 (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)**

**CURRÍCULO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_  
Telefones: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Avaliação e Experiência	Pontuação Obtida
1 – Experiência profissional no exercício do cargo – 0,50 pontos por semestre	
2 – Curso de capacitação ESUS-PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão), com carga horária mínima de 4h	
Total de Pontos	



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO NÚMERO:

DESCRIÇÃO CARGO:

Nome Completo:		
Data de Nascimento ____/____/____	Estado Civil <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Outros	Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
Deficiente Físico? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se sim qual a deficiência?	Escolaridade:
Identidade:	Órgão Expedidor/ Data Emissão	CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade	UF:	Fones (ou recado)
E-mail:		
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital n. 002/2018 de abertura deste certame, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e data:	Assinatura do Candidato	Conferencia da Comissão <input type="checkbox"/> Deferida <input type="checkbox"/> Indeferida

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Inscrição Número:	
Descrição do cargo:	
Nome Completo:	
Ass. do Resp. Inscrição	

ANEXO IV

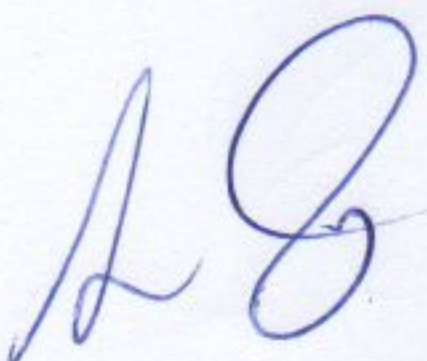
FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Recorrente: \_\_\_\_\_

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

Tipo de Recurso:

( ) Indeferimento de Inscrição





- ( ) Resultado da Pontuação do Currículo e Títulos
- ( ) Resultado da Entrevista
- ( ) Resultado da Classificação Final

**Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:**

---



---



---



---

Local/data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Por: \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome Completo:</b>		
<b>Data de Nascimento</b>	<b>Estado Civil</b> <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Outros	<b>Sexo</b> <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino

____/____/____					
<b>Deficiente Físico?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<b>Se sim qual a deficiência?</b>		<b>Escolaridade:</b>	
<b>Identidade:</b>		<b>Órgão Expedidor/ Data Emissão</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Endereço:</b>				<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade</b>	<b>UF:</b>	<b>Fones (ou recado)</b>	<b>E-mail:</b>		
<p><b>DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital n. 001/2022 de abertura deste certame, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.</b></p>					
<b>Local e data:</b>		<b>Assinatura do Candidato</b>		<b>Conferencia da Comissão</b> <input type="checkbox"/> Deferida <input type="checkbox"/> Indeferida	

**INSCRIÇÃO NÚMERO:**

<b>DESCRIÇÃO CARGO:</b>	
-------------------------	--

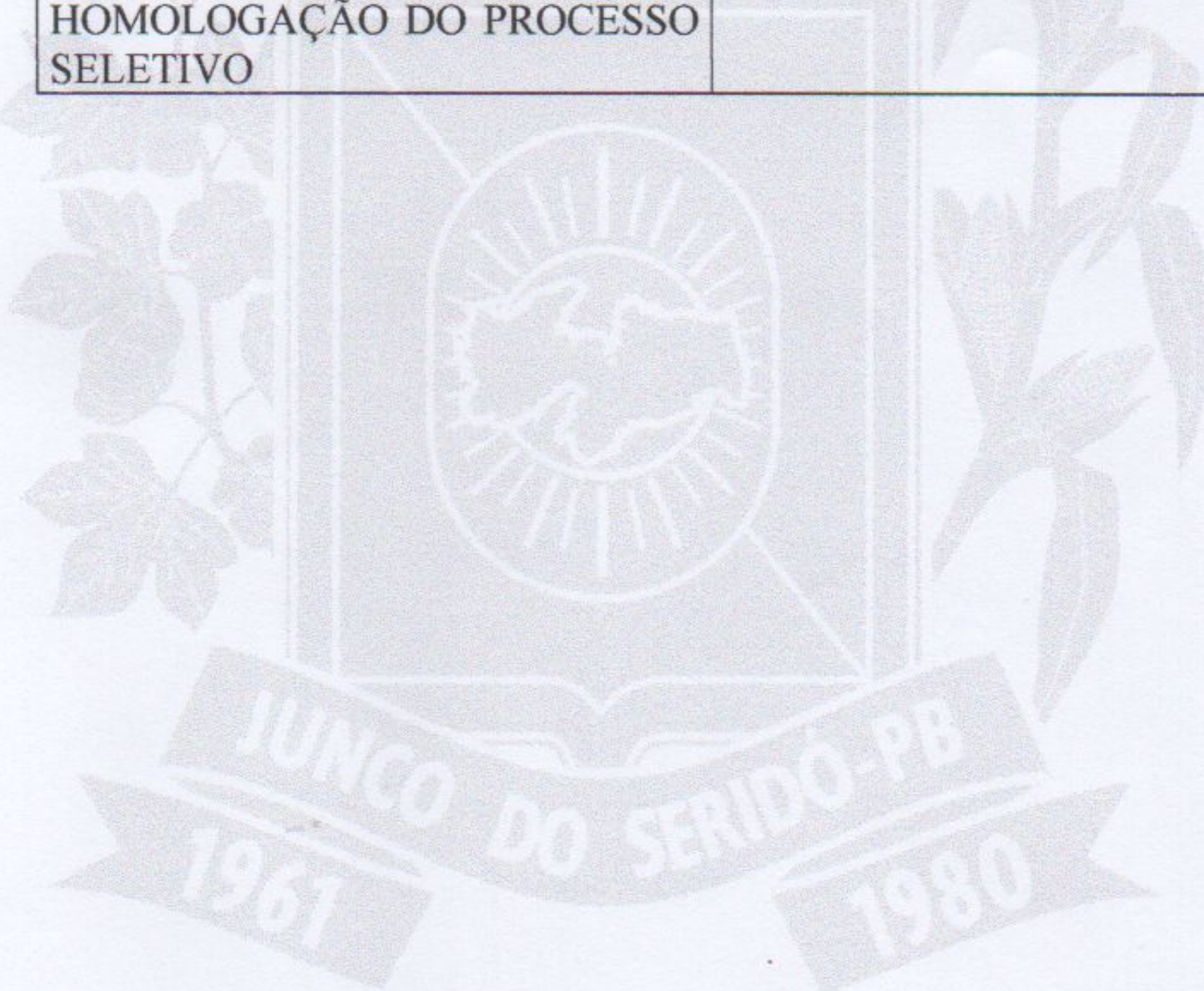
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

<b>Inscrição Número:</b>	
<b>Descrição do cargo:</b>	
<b>Nome Completo:</b>	
<b>Ass. do Resp. Inscrição</b>	

*Handwritten signature*

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11 de março de 2022
INSCRIÇÕES PRESENCIAL NA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ-PB	15 e 16 de março de 2022
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	17 de março de 2022
ENTREVISTA	21 de março de 2022
RESULTADO PRELIMINAR	24 de março de 2022
RECURSO	24 horas do resultado preliminar
RESULTADO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	30 de março de 2022



*[Handwritten signature]*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Endereço: Av. Balduino Guedes, N° 2188, Bairro: Centro

Endereço: Av. Balduino Guedes,

Email: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br) -- Fone: (83) 33401-1222

Email: [prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br](mailto:prefeitura@juncodoserido.pb.gov.br)